

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

Www.franca.sp.leg.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

| Em | / | /_ | • |
|----|---|----|---|

Requeiro, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal de Franca, Senhor Alexandre Augusto Ferreira, para que analise a possibilidade de conceder isenção de IPTU para quem possui renda bruta, pessoal ou conjugal na ordem de ao menos dois salários mínimos, que atualmente seria o valor de R\$ 3036,00 (Três mil e trinta e seis reais). Hoje o teto da isenção tem o valor estipulado de R\$ 2920,75 (Dois mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Câmara Municipal de Franca/SP. Em 23 de outubro de 2025.

Zezinho Cabeleireiro Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br